

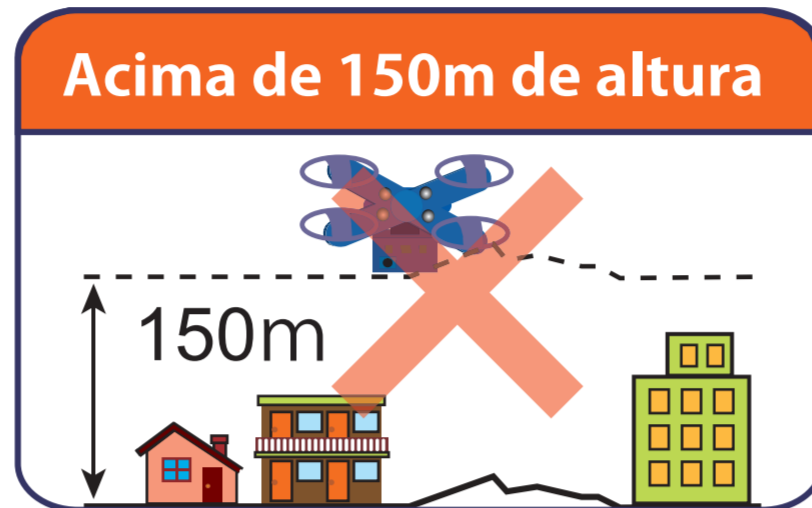
Comunicado do Ministerio da terra, infra-estrutura, transporte e turismo do governo do japon.

Sobre as regras de voo para veículos aéreos não tripulados (drone, aviões controlados por rádio, etc.)

As regras de voo de aeronaves não tripuladas estipuladas na Lei de Aviação são as seguintes.

★Zona de exclusão aérea

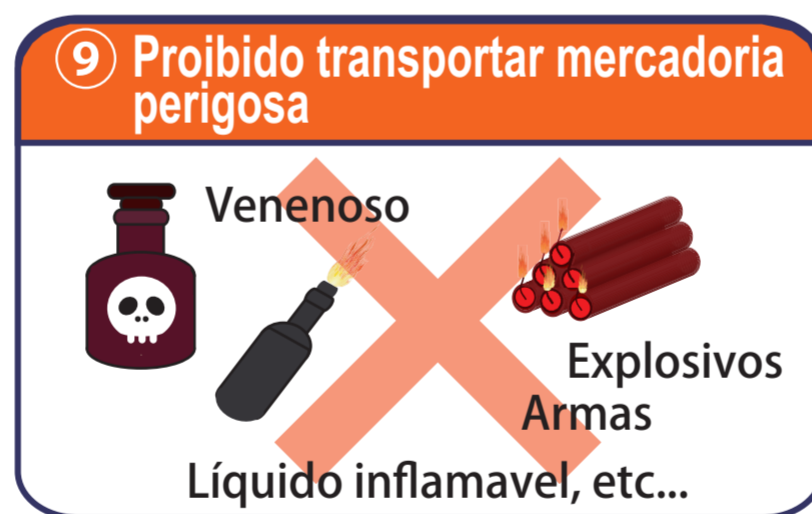
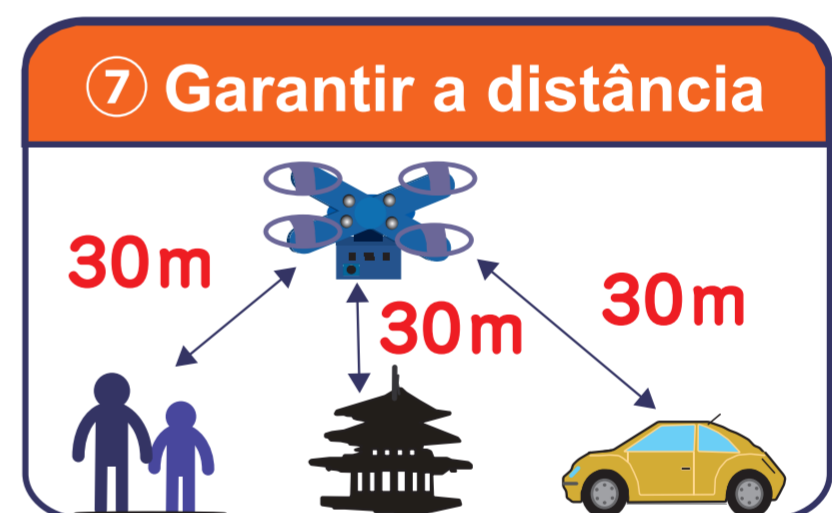
Nos seguintes locais os veículos aéreos não tripulados estão proibidos de voar! Se você quiser voar, precisa de solicitar a permissão do Ministro da terra, infra-estrutura, transporte e turismo, portanto favor seguir os procedimentos prescritos.



★Método do voo

Ao voar em um veículo aéreo não tripulado, siga as instruções abaixo! (As seguintes condições devem ser observadas mesmo se você tiver permissão para voar em uma zona proibida ou se for voar em uma zona que não seja proibida.)

Se você quiser voar sem depender do método ⑤~⑩, será necessário aprovação pelo Ministro da terra, infra-estrutura, transporte e turismo, portanto favor seguir os procedimentos prescritos.



★Outras considerações

• Com base na lei de proibição para pequenos drones, etc., a zona de exclusão aérea para pequenos drones é especificada.

Para mais detalhes poderá consultar no site.

(Lei de proibição de voo para pequenas aeronaves não tripuladas.) <https://www.npa.go.jp/english/uas/uas.html>



• Voar para locais como templos, santuários, parques ou locais específicos, pode ser proibido por decretos locais.

• Verifique o seguinte site para detalhes da Lei da Aviação. <http://www.mlit.go.jp/en/koku/uas.html>

【 Contato para mais informações 】

E-mail : hqt-jcab.mujin@mlit.go.jp



[Informativo do ministério dos assuntos internos e comunicação]

• Equipamentos de rádio não licenciados (incluindo aeronaves não tripuladas não licenciadas) que não possuam a marca de adequação técnica não podem ser usados no Japão, mesmo que sejam baseados em normas estrangeiras. Podendo ser de uso ilegais. Para detalhes, por favor, verifique o seguinte site.

https://www.tele.soumu.go.jp/e/adm/monitoring/illegal/monitoring_qa/index.htm

E-mail : kanshi-pub@ml.soumu.go.jp



Ministry of Land, Infrastructure, Transport and Tourism, Japan

MLIT